



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Bom Sucesso – Estado do Paraná
CGC: 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone (043) 3442 - 2367

Decreto nº 039/2026

SÚMULA..... Atualiza a tabela de avaliação de imóveis para fins de cobrança do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI do município de Bom Sucesso.

A Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhora **Rosana Ferreira Lopes**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fixa novos valores a serem cobrados sobre o Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI para propriedades rurais na forma que se especifica:

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL		VALOR DO ALQUEIRE EM R\$
A	terra com cultura de café	218.550,00
B	terra com cultura de cana-de-açúcar	218.550,00
C	terra nua mecanizada ou cultura de soja ou milho	218.550,00
D	terra nua não mecanizada (apropriada para cultura de pastagem em manual)	145.700,00
E	terras não agricultáveis (acidentadas, pedreiras e banhados)	131.130,00
F	Chácara na periferia da cidade	262.260,00
G	Reserva legal	58.280,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de março de 2026.

- Rosana Ferreiras Lopes -

PREFEITA MUNICIPAL